

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: vtt5tmph <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/02/2024 Indicação nº 110/2024 Protocolo nº 461/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, A NECESSIDADE DE REVITALIZAÇÃO DA PONTE QUE PASSA NO RIO CLARO, MT-251, ESTRADA PARA CHAPADA DOS GUIMARÃES.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de revitalização da ponte que passa no Rio Claro, MT-251, estrada para Chapada dos Guimarães.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se dá em decorrência de um buraco na parte estrutural da ponte, o qual cedeu após algumas chuvas e tráfego constante, o que demonstra a necessidade de revitalização urgente daquele trecho.

Necessário se faz essa revitalização, pois o tráfego nessa rodovia é de extrema importância para o desenvolvimento econômico da região. Além disso, tendo em vista que a MT-251 possui outros trechos que estão em análise para reforma do governo demonstra que é fundamental a intervenção da SINFRA.

Por isso, pedimos encarecidamente que o Governo Estadual procure meios viáveis para mudar essa realidade nesse trecho, evitando acidentes e insegurança no tráfego para a população.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos



pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2024

**Faissal**  
Deputado Estadual